

## ATA Nº 2

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e treze, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu no auditório do Instituto Superior Politécnico Gaya, o Júri das provas públicas requeridas pelo licenciado em Economia Emanuel Augusto Vidal Lima, com vista à atribuição do título de Especialista na área trezentos e quarenta e quatro – Contabilidade e Fiscalidade, no âmbito do agrupamento constituído para este efeito, entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado e do Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Administração e Gestão, Instituto Superior de Ciências da Informação e Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências, nos termos do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de agosto. -----

O referido júri foi designado pelo despacho n.º 13/2013, do Presidente do Instituto Superior Politécnico Gaya, de vinte e três de abril de dois mil e treze. -----

Estiveram presentes o Doutor António Augusto Gregório, indicado pelo Instituto Superior Politécnico Gaya que, por delegação de competências, presidiu; a Doutora Elvira Pacheco Vieira, na qualidade de docente, indicada pelo Instituto Superior de Administração e Gestão; o Mestre Luís Miguel Pinto de Sousa e Silva, na qualidade de docente e especialista na área dos impostos, indicado pelo Instituto Superior de Entre Douro e Vouga; o Mestre Carlos Manuel Antunes Vicente, na qualidade de reverificador assessor da carreira técnica superior aduaneira e especialista em impostos sobre o consumo, indicado pela Autoridade Tributária e Aduaneira e o Dr. José Armando Novais e Silva, na qualidade de especialista em Impostos sobre o consumo, indicado pela Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas.

A ordem dos trabalhos da reunião teve dois pontos: -----

- Ponto um – Realização da prova pública constituída pela apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do disposto no artigo 5º, alínea a) do Decreto-lei nº 206/2009 de 31 de Agosto; -----
- Ponto dois – Realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional, nos termos do disposto no artigo 5º, alínea b) do decreto-Lei nº 206/2009 de 31 de agosto. -----

Abrindo a sessão, o Presidente do Júri cumprimentou todos os membros do júri, apresentando-os individualmente aos presentes e agradeceu a colaboração por eles prestada ao participarem neste ato. Cumprimentou igualmente o candidato e o público presente. De seguida, explicou a metodologia de funcionamento das Provas referindo que, numa primeira parte, seria realizada a prova pública constituída pela apreciação e discussão do currículo profissional, nos termos do artigo 5º, alínea a) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, e após um intervalo passar-se-ia à segunda parte, para a realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do trabalho profissional, nos termos do artigo 5º, alínea b) do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto. -----

Assim sendo, entrou-se de imediato no ponto um da ordem dos trabalhos, correspondente à apreciação do currículo profissional, seguindo-se a discussão. Foram arguentes principais a Doutora Elvira Pacheco Vieira e o Mestre Carlos Manuel Antunes Vicente, tendo também intervindo os restantes membros do Júri. -----

Decorrido o intervalo, deu-se início ao ponto dois da ordem de trabalhos, correspondente à realização da prova pública constituída pela apresentação, apreciação e discussão do trabalho de natureza profissional, no âmbito da área em que são prestadas as provas, intitulado "IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado". Foram arguentes principais o Mestre Luís Miguel Pinto de Sousa e Silva e o Dr. José Armando Novais e Silva. -----

Concluídas as provas, o Júri reuniu em sessão privada, para apreciação das mesmas e para deliberação sobre o resultado final do candidato, nos termos dos artigos 12º e 15º do decreto-lei nº 206/2009. Nesta, o Júri deliberou, por unanimidade, atribuir o resultado de APROVADO, concedendo o Título de Especialista ao licenciado Emanuel Augusto Vidal Lima na área requerida com base nos seguintes fundamentos:

- a) Elevada qualidade e especial relevância do curriculum profissional do candidato, de mais de 30 anos na área da Contabilidade e Fiscalidade, para o exercício das funções de docente; -----
- b) Elevada pertinência, atualidade e complexidade do tema do trabalho profissional; -----
- c) O candidato respondeu com clareza, profundidade e superior conhecimento técnico às questões colocadas pelo Júri. -----

Retomando a sessão pública, o Presidente do Júri informou o candidato da deliberação tomada. --

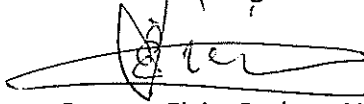
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas treze horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, vai ser assinada por todos os elementos do Júri. -----

**O Presidente do Júri**



Doutor António Augusto Gregório

**Os Vogais**



Doutora Elvira Pacheco Vieira



Mestre Luís Miguel Pinto de Sousa e Silva



Mestre Carlos Manuel Antunes Vicente



Dr. José Armando Novais e Silva